Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 281/2020

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

ENVIE A ESTA CASA LEGISLATIVA PROJETO DE LEI QUE RECONHEÇA E CRIE, NO ÂMBITO MUNICIPAL, O CARGO DE CONDUTOR DE AMBULÂNCIAS DE ACORDO COM A LEI FEDERAL 12.998/14.

JUSTIFICATIVA:

A regulamentação do Cargo de Condutor de Ambulâncias está de acordo com a Lei Federal 12.998/2014, que normatiza a remuneração dos cargos relacionados ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

Essa lei também fez modificações no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), incluindo o artigo 145-A sobre a necessidade de treinamento e reciclagem do condutor de ambulância como norma para exercer a profissão.

Desta forma, o referido Projeto visa fazer justiça aos atuais condutores de ambulâncias do Município de São Mateus que arriscam-se diariamente nas vias públicas, estradas e rodovias, conduzindo aqueles que necessitam de atendimento médico, e são primeiramente atendidos com todo cuidado e eficiência necessários pelos profissionais que atualmente são classificados apenas como "Motoristas".

Em sendo criada a referida lei o Município poderá adequar os atuais profissionais que desempenham a função ao novo cargo de acordo com os requisitos necessários.

Portanto, solicitamos a aprovação desta indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal para que sejam tomadas as devidas providências para a regulamentação da profissão de Motorista de Ambulâncias.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 29 de junho de 2020.

JORGE RECLA
Vereador